

EXTRATO DA ATA DA 10ª REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO DO INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A – CAE IPT, realizada aos 07 dias do mês de maio de 2019, das 09h00 às 12h30, na sala de reuniões do conselho do Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo S.A. – IPT, localizada na Avenida Professor Almeida Prado, nº 532, prédio nº 1, 3º andar, Cidade Universitária “Armando de Salles Oliveira”. C.N.P.J./M.F. nº 60.633.674/0001-55. NIRE nº 3530001369-7. Inscrição estadual: 105933432110. **Participaram da reunião:** William Pereira Pinto (Coordenador do Comitê), Angela Aparecida Seixas (Membro do Comitê), Antônio Edson Maciel dos Santos (Membro do Comitê), Gisele Sayuri Hashida (Secretária do Comitê) e os convidados Adriana Senhoreli Eduardo (Auditoria Interna), Francisco Souto Outeda (Contabilidade), Flávia Gutierrez Motta (Diretora Financeira e Administrativa), Ronaldo Ribeiro (Coordenadoria Administrativa), Evelin Teixeira de Souza Alves (Assessoria Jurídica).

Ordem do dia:

- 1) Programa de auditoria interna para os processos de suprimentos e de contas a pagar;
- 2) Comunicação do Canal de Denúncia e contratação de consultoria de gestão de riscos corporativos;
- 3) Análise do posicionamento do IPT como empresa sem fins lucrativos ou S.A.;
- 4) Regularização da gleba do IPT;
- 5) Contratação de seguro D&O e da auditoria externa;
- 6) Outros assuntos.

Os itens 3 e 4 da ordem do dia tiveram discussão postergada para futura reunião deste Comitê.

WILLIAM PEREIRA PINTO
Coordenador do Comitê

ANGELA APARECIDA SEIXAS
Membro do Comitê

ANTÔNIO EDSON MACIEL DOS SANTOS
Membro do Comitê

GISELE SAYURI HASHIDA
Secretária do Comitê

* Em consonância com os parágrafos 2º a 5º do artigo 86 da Lei Federal nº 13.303/2016, o Conselho de Administração do IPT acolheu recomendação do Comitê de Auditoria Estatutário de que a divulgação das atas do Comitê de Auditoria Estatutário seja realizada apenas por extrato limitado ao conteúdo da agenda das reuniões, sua duração e seus participantes, considerando o notório caráter confidencial dos assuntos tratados no seu âmbito de atuação e de suas reuniões. As atas na íntegra devem permanecer arquivadas na Companhia para exame dos órgãos de controle.